

**Portaria nº 018/2024 – SEMPLG**

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio ao Servidor abaixo relacionado:

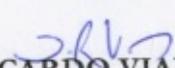
| Nome do Servidor        | Matrícula | Período aquisitivo | Período de gozo         |
|-------------------------|-----------|--------------------|-------------------------|
| Joaquim José Rêgo Filho | 10304-1   | 2º (segundo)       | 02.05.2024 – 30.07.2024 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 03 de maio de 2024.

  
**SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 006/2022/CC